



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas
Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce

186
3

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344/2018, **HOMOLOGA** as sugestões de **ARQUIVAMENTO** contidas no parecer jurídico do **Processo nº 04050000139/14**, que tem como Requerente **Carlos Alves Caldeira**, cujo objeto é intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa localizada no Município de Ipanema.

Publique-se e oficie-se.

Governador Valadares,

24 de janeiro de 2019

Régis André Nascimento Coelho

Supervisor da UFRBio Rio Doce - IEF

MASP 1.377.405-4